



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

Ofício nº 1.248 – P

Palmas, 22 de novembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado do Tocantins
Palácio Araguaia
Nesta

Senhor Governador,

Encaminhamos a Vossa Excelência o incluso Autógrafo de Lei nº 116/2023, originário do Projeto de Lei nº 481/2023, de autoria do Deputado Olyntho Neto, que declara de utilidade pública o Instituto São Francisco Acolhe - ISFA.

Na oportunidade, externamos sinceros votos de estima e apreço.

Respeitosamente,

Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente

RecB1, 22/12/2023
Mr. J. M.